

Em 22 de abril de 2005.

Processo: 48500.003339/03-33

Assunto: Análise da 2ª parte do Plano de Universalização de Energia Elétrica da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.

I. DO OBJETIVO

Apresentar o resultado final do processo de análise da 2ª parte do Plano de Universalização de Energia Elétrica da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.

2. Esta Nota Técnica – NT traz, ainda, a consolidação das alterações que devem ser feitas de modo a garantir a aprovação, pela ANEEL, do mencionado Plano.

II. DOS FATOS

3. Em 14 de setembro de 2004, por meio da transmissão eletrônica nº 2.709, a CEMIG encaminhou a esta Agência sua proposta para a 2ª parte do Plano de Universalização de Energia Elétrica, contemplando as metas para o período 2005-2008.

4. Esta proposta foi objeto de avaliação por esta SRC, cujos resultados são consolidados na forma desta Nota Técnica.

III. DA ANÁLISE

5. A 2ª parte do Plano de Universalização de Energia Elétrica da CEMIG objetiva alcançar a universalização até o final de 2006. Na 1ª parte do plano, em 2004, foram universalizados 401 municípios, e nesta 2ª parte está em análise a universalização, até 2006, dos 373 municípios que completam sua área de concessão, totalizando o universo de 774 municípios.

(Fl.2 da Nota Técnica nº029/SRC/ANEEL, de 22/04/05).

6. A concessionária, para alcançar tais objetivos, utiliza-se de dois programas de eletrificação, a saber: Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – LUZ PARA TODOS, para o meio rural, com recursos do Governo Federal, Estadual e próprios, e o Programa de Eletrificação CLAREAR, para o meio urbano, este com recursos próprios.

III.A Metodologia para estimativa do número de domicílios não atendidos

7. A estimativa de “Domicílios não Atendidos” para janeiro de 2005, adotada pela CEMIG, foi obtida pela diferença aritmética entre o “Estoque” e a Meta 2004 para extensão de rede (primária e secundária). Por estoque urbano, a CEMIG considerou o número de domicílios não atendidos em janeiro de 2004. Por estoque rural considerou o levantamento georeferenciado do mercado rural feito ao longo do primeiro semestre de 2004. Tanto para o urbano como para o rural, foram desprezados os atendimentos com rede à porta e não há evidências de que foram incluídos os novos domicílios criados durante o ano de 2004. Tais fatos apresentam impacto menor na estimativa rural, porém, alteram significativamente a estimativa urbana. A considerar tais eventos, teríamos as seguintes situações:

TABELA 1
DOMICÍLIOS NÃO ATENDIDOS EM JAN/2005 - ÁREA DE CONCESSÃO CEMIG
373 MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS.

REGIÃO PLANEJAMENTO	DOMICÍLIOS NÃO ATENDIDOS – CEMIG			DOMICÍLIOS NÃO ATENDIDOS–ANEEL		
	URBANO	RURAL	TOTAL	URBANO	RURAL	TOTAL
Alto Paranaíba	0	1.492	1.492	313	1.897	2.210
Triângulo	150	546	696	548	783	1.331
Central	70	9.797	9.867	2.257	8.827	11.084
Jequitin/Mucuri	1.125	18.072	19.197	4.521	29.759	34.280
Mata	0	5.331	5.331	684	5.919	6.603
Noroeste	173	5.682	5.855	1.105	7.127	8.232
Norte	257	38.040	38.297	5.618	29.705	35.323
Rio Doce	86	8.754	8.840	1.975	10.534	12.509
Sul	0	1.836	1.836	579	1.745	2.324
Centro Oeste	0	1.846	1.846	69	1.024	1.093
TOTAL	1.861	91.396	93.257	17.669	97.320	114.989

8. Conforme depreende-se da tabela, apenas 1.861 domicílios urbanos, segundo a CEMIG, não são iluminados, enquanto segundo projeção da ANEEL, considerando as variáveis citadas, seriam em torno de 17.669.

9. Quanto aos domicílios rurais não iluminados, os números se aproximam quando agregados: 91.396 segundo cálculos da CEMIG e 97.320 segundo cálculos da ANEEL. Por outro lado, são significativas as diferenças quando os dados são desagregados, seja por municípios, seja por regiões de planejamento, o que merece uma averiguação do tipo de distribuição espacial dos domicílios não iluminados adotados pela CEMIG.

(Fl.3 da Nota Técnica nº029/SRC/ANEEL, de 22/04/05).

10. Na tabela a seguir, podem ser observados alguns exemplos de municípios que apresentam divergências significativas:

TABELA 2
EXEMPLOS DE MUNICÍPIOS – DOMICÍLIOS RURAIS NÃO ATENDIDOS E METAS PARA 2006
CÁLCULOS COM BASE EM INFORMAÇÕES DA CEMIG

REGIÃO PLANEJAMENTO	MUNICÍPIOS	(1) DOM.NÃO ATENDIDOS JAN 2003	(2) LIGAÇÕES EFETUADAS EM 2003	(3) LIGAÇÕES EFETUADAS EM 2004	(4) DOM.NÃO ATENDIDOS JAN 2005	(5) DOM.NÃO ATEND.JAN 2005[1-(2+3)]	(6) METAS 2005 e 2006
Jequitinhonha/Mucuri	Catuji	405	21	9	93	375	121
Jequitinhonha/Mucuri	Itamarandiba	1.657	711	144	81	802	131
Jequitinhonha/Mucuri	Itinga	571	95	25	170	451	202
Jequitinhonha/Mucuri	Jenipapo de Minas	526	114	54	0	358	127
Jequitinhonha/Mucuri	Minas Novas	2.647	1.001	168	377	1.478	477
Norte	Brasília de Minas	1.029	85	15	1.689	929	1.749
Norte	Coração de Jesus	683	265	56	1.458	362	1.521
Norte	Francisco Sá	472	201	76	1.131	195	1.179

11. Na Tabela acima trabalhou-se exclusivamente com informações prestadas pela CEMIG. Os dados do item (1), foram retirados da 1ª parte do Plano da Concessionária. As informações dos demais itens integram a 2ª parte do Plano. No item (5), foi feito um cálculo simples do estoque de domicílios a iluminar em 2005, com as informações da Empresa, sem considerar o crescimento dos domicílios durante os anos de 2003 e 2004. Houve crescimento modesto ou estagnação em todos os municípios em análise, exceto Itamarandiba que apresentou, conforme estimativa ANEEL, um decréscimo também modesto entre 2000 e 2005.

12. Observa-se que para os municípios da Região Jequitinhonha/Mucuri os resultados da CEMIG para 2005 estão subestimados, segundo suas próprias previsões, ou seja, de acordo com os dados elaborados pela concessionária, as metas de ligações para 2005 e 2006, não serão suficientes para iluminar o estoque dos domicílios do Jequitinhonha/Mucuri (vide item 6).

13. Para os 3 municípios da região Norte, destacados na tabela, ocorre o contrário. As ligações elétricas previstas são muito superiores à quantidade de domicílios que as receberão. Observe-se que nenhum destes municípios tem experimentado crescimento expressivo em suas áreas rurais, nos últimos anos, pelo contrário, os municípios de Coração de Jesus e Francisco Sá estão estagnados e em Brasília de Minas o crescimento tem sido positivo, porém, lento.

III.B Metas para o período 2005-2008

III.B1 Metas Urbanas

14. O plano de metas para o período 2005-2008 da CEMIG, consiste em antecipar a universalização para 2006, nos 373 municípios que restaram da 1ª parte do plano 2004. Nessa direção, a

(Fl.4 da Nota Técnica nº029/SRC/ANEEL, de 22/04/05).

empresa propõe atender a 165.402 unidades consumidoras ao efetuar 64.356 ligações em unidades urbanas, e 101.046 em unidades rurais. Quanto às unidades urbanas a previsão é de 35.301 ligações em 2005 e 29.055 em 2006. Quanto ao tipo de extensão de rede, estão divididas em 48.516 ligações mediante extensão de rede secundária, reforço ou melhoramento de rede e 15.840 atendimentos por meio de extensão de rede primária.

III.B2 - Metas Rurais

15. As metas rurais devem ser analisadas também sob o prisma do Programa LUZ PARA TODOS, instituído pelo Decreto 4.873, de 11 de novembro de 2003. Mediante Termo de Compromisso estabelecido entre a União Federal, por intermédio do Ministério de Minas e Energia - MME, o Estado de Minas Gerais e a CEMIG, com a interveniência da ANEEL e ELETROBRÁS, foram estabelecidas as seguintes metas para os novos atendimentos no meio rural, preferencialmente em municípios com Índice de Atendimento (Ia) inferior a 85%, calculado com base no Censo 2000:

ANO	Novos atendimentos
2004	36.359
2005	57.304
2006	11.437
Total	105.100

16. Por outro lado, a CEMIG prevê realizar na 2ª parte do Plano, 45.473 ligações rurais em 2005 e 55.573 em 2006. No entanto, a considerar o Programa LUZ PARA TODOS, das 36.359 ligações previstas para o ano de 2004, conforme relatório apresentado, a concessionária realizou apenas 5.663 ligações no mesmo ano, com aporte de recursos do governo. Portanto, há um saldo de 30.696 ligações não realizadas em 2004. Este saldo deverá ser atualizado junto à meta de 2005.

17. Ademais, a concessionária também reitera nesta 2ª parte do Plano, que após levantamento georeferenciado dos consumidores rurais, obteve a quantidade de 149.415 ligações previstas para o Programa LUZ PARA TODOS, sendo adicionado a este número uma perspectiva de crescimento vegetativo até 2006, o que elevou o total a ser atendido pelo referido programa para 167.697 domicílios.

18. Infere-se do exposto a premente necessidade de revisão das metas rurais, de forma a torná-las coerentes entre si.

(Fl.5 da Nota Técnica nº029/SRC/ANEEL, de 22/04/05).

IV. DA CONCLUSÃO

19. O Plano de Universalização apresentado pela CEMIG atende, parcialmente, às diretrizes estabelecidas pela Resolução ANEEL nº 223, de 2003. Assim, são necessários ajustes, de forma a garantir a aprovação do Plano.

20. Diante do exposto, esta SRC, solicita que sejam feitos os seguintes ajustes nas metas para atendimento que integram a 2ª parte do Plano de Universalização de Energia Elétrica da CEMIG:

a) revisão da estimativa de domicílios urbanos não iluminados em jan/2005, por município e metas futuras para atendê-los.

b) apresentação de dados do Programa LUZ PARA TODOS, informando o número de ligações realizadas em 2004 e as metas para o período 2005-2006, por município.

MARCOS BRAGATTO

De acordo:

RICARDO VIDINICH

Superintendência de Regulação da Comercialização da Eletricidade